



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA GP.TRT4 N° 325, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.347/2022, que transforma o Comitê Gestor de Segurança da Informação e o Comitê Permanente de Crises Cibernéticas em Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Diretor da Secretaria de Sistemas de Informação à Presidência no dia 07.01.2026, em que solicita a inclusão de integrante no Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, com a respectiva alteração da Portaria GP.TRT4 nº 4.347/2022;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados na reunião realizada dia 12.12.2025;

CONSIDERANDO a transformação da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica em Secretaria de Infraestrutura e Serviços;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nº 5697/2022 e 3716/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.347/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- I - o(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (ETDP);
- II - o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário(a);
- III - o(a) Secretário(a)-Geral de Tecnologia e Inovação;
- IV - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Sistemas de Informação;
- V - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Infraestrutura e Serviços;
- VI - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Administração;
- VII - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VIII - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Comunicação Social;
- IX - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Segurança Institucional;
- X - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria;
- XI - o(a) Assessor(a)-chefe da Assessoria Jurídica da Presidência;
- XII - o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Gestão e Apoio à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Governança de TIC;

XIII - o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.347/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS